Mestre do Ill.mo Juiz de Este Concelho de
banda do Pirenaimerim não ilhe as medi-
ras precisas [illegible] que este Concelho
[illegible] o Mestre de Theodoro [illegible] aprova
do [illegible] Theodoro [illegible]
[illegible] Francisco Hermes de [illegible]
[illegible] Prado

Manoel de Toledo filho

Eliar de Almeida Prado

Antonio de Arruda Lima

Domingos Soares de Barros

Fran.co de Camargo Pinheiro

Dom.os Jose Lopes

Sessão ordinaria de 27 de Abril de
1835 Prez.a do Sr. Toledo

Aberta a Sessão com seis Membros faltando com
causa os Senhores Pinto e Moraes e sem ella
o Senhor Silva porisso foi multado. Lida e a-
provada acta da antecedente. O Senhor Arru-
da deo seo parecer sobre as Custas que o Pro-
mutor tem vencido no Concelho de Jurados
que se pague. O Senhor Barros pedio ade-
amento sobre a pagam.to ao Promotor e
para os Escrivaes que se passem mandado.
A Comissão permanente dá seo pare-
cer que he o seguinte sobre as Custas ao Es-
crivão Deliverio Benedito Pinedo dos autos
em que he Reo Antonio Joaquim da Silva
que foi absolvido no Concelho de Jurados
a Comissão acha justo que se lhe mande
pagar a dita quantia. Sobre o requer-
imento de Jose Francisco a Comissão he
de parecer que não tem nada a dizer
visto ja se achar nomeada hum a

Mais quem pedisse a palavra levantou-se
Findo a Sessão marcou outra para o Borra
dia dezesete de Junho do anno de mil oito cen-
tos trinta e dois, eu Francisco Bor-
ges de Amaral Secretario que o escrevi

Manoel de Toledo Silva
Antonio de Arruda Leme
Domingos Soares de Barros
José de Camargo Pinto

Sessão extraordinaria de 8
de Dezembro de 1835. Prezidencia do
Senhor Toledo

Aberta a Sessão com cinco Membros faltan-
do os Senhores Prado, Pinto e Silva que não
terão escusa. O Senhor Prezidente propoz
que o motivo de a presente Sessão he pa-
ra dar cumprimento a hum officio do Ex.mo
Bispo datado a dous de Novembro proximo
passado acompanhado com a Provisão para
ser admittido o Padre Delfino de Salles Bor-
ba para exercer muito util e necessario
incommendado, foi deliberado que se remetta
a Provisão ao dito Padre e juntamente copia
do officio. Leo-se hum officio do Ex.mo Senhor Pre-
zidente da Provincia datado a vinte e oito
de Outubro proximo passado acompanhado
do competente exemplar da Proclamação
da abertura da Assembléa foi deliberado que
se publicasse muito util e juntamente
em todas as Freguesias. Leo-se outro do mesmo
[?] do mesmo em que participa ter sido designado
que se acha designado a quantia de dois
contos de reis para o concerto da
digo reparos ou construcção da Cadeia
desta Villa: inteirado. Leo-se hum de